



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Decreto nº 133/2022.

“Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Grandes Rios, como manda a Lei Municipal nº 777/2009 art. 30 efetivando o Controle Social do SUAS no município por intermédio do CMAS.”

O Prefeito Municipal de Grandes Rios Antônio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2009 art. 30 e 31

DECRETA:

Art. 1º - nomeia os membros do CMAS titulares e suplentes a serem empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência, contando com uma Secretária Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 2º Os Membros deste Conselho exercera o mandato de dois anos, podendo ser substituído mediante solicitação da Entidade ou Órgão que representa

I - DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social

Titular - Adriane Cristina dos Reis Zeferino Guamerin

CPF: 842.307.039-53

Suplente - Ana Paula dos Santos

CPF: 097.314.519-60

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Joelma Adriana Martins Barbosa

CPF: 015.593.539-96

Suplente - Marilene Ribeiro Leal Dias

CPF: 588.382.529-04

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular - Marinalva Barbosa da Silva Coelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

CPF: 024.853.939-66

Suplente - Claudinei Aparecido Miguel

CPF: 013.210.798-85

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular - Rafael Denis Ferreira

CPF: 051.839.319-41

Suplente - Marcia Rodrigues da Costa

CPF: 018.393.689-26

Representante da Secretaria Municipal da Administração.

Titular: Cleiton Bastos Soares

CPF: 101.911.419-33

Suplente: Julio Cesar Ferreira dos Santos

CPF: 072.894.599-11

II - DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Usuários ou de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal.

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

CPF: 672.576.159-34

Suplente: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi

CPF: 994.852.909-00

Titular: Cibele da Silva Aleixo

CPF: 125.827.309-80

Suplente: Daniel Aleixo

CPF: 435.689.559-20

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços da Área Social no Âmbito Municipal.

Titular: Gabriela Valentina Galvão Haider de Almeida

CPF: 076.870.179-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Suplente: Andreia Aparecida Terna
CPF: 046.810.309-2

Titular: Otavio Rodrigo Moquiuti
CPF: 047.102.399-08
Suplente: Francisca E. p. Leverdi
CPF: 994.852.909-00

Representantes de Entidade dos Trabalhadores da Área de Assistência social, no âmbito Municipal; e na ausência deste representante no município, a vaga será preenchida por um representante de usuário.

Titular: Maria Helena Valério da Silva
CPF: 044.576.359-01
Suplente: Geraldo de Oliveira dos Santos
CPF: 330.116.139-15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 179/2021 e quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 18 de Março de 2022.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal